REQUERIMENTO (Do DR. UBIALI)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 777, de 2011; 6.892, de 2010; 7.774, de 2010; 723, de 2011; e 890, de 2011.

Senhor Presidente,

Fomos designados, por esta Presidência, para relatar, no âmbito desta Comissão, o Projeto de Lei nº 777, de 2011, de autoria do Deputado Washington Reis, que "Acrescenta art. 40-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e § 9º ao art. 20 da Lei n 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre acréscimo por idade na renda mensal do benefício de aposentadoria de valor mínimo do Regime Geral de Previdência Social e do benefício de prestação continuada da Assistência Social".

Constatamos, entretanto, que tramita, nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 6.892, de 2010, de autoria do Deputado Roberto Santiago, que "altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências." Em apenso a este projeto de lei encontram-se os Projetos de Lei nºs 7.774, de 2010, e 723 e 890, ambos de 2011.

Os projetos de lei em pauta visam estabelecer acréscimos ao valor da renda mensal do benefício de prestação continuada, previdenciário ou assistencial, que corresponda ao salário mínimo, em função de critérios de vulnerabilidade pessoal do beneficiário.

Dessa forma, entendemos que as alterações dos critérios de concessão de benefícios de valor mínimo, de forma assistencial, constituem matérias que deveriam ser apreciadas de forma conjunta, pois uma gera implicações na outra, podendo mesmo acarretar exclusão, tendo em vista sua correlação.

Em face do exposto, vimos sugerir, a V. Exa. seja requerida, ao Presidente da Câmara, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n°s 6.892 e 7.774, de 2010; 723, 777 e 890, de 2011, nos termos dos arts. 142

e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em de

de 2013.

Deputado DR. UBIALI Relator